



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUCTEL/ Nº 003/2022, De 20 de Janeiro de 2022.



DESIGNA O SERVIDOR JORGIAN DE LIMA GOMES, FISCAL DO CONTRATO Nº 000022/2022, REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000242/2021, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000092/2021 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS, GERADOR DE ENERGIA, CLIMATIZADOR DE AR, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS DE AÇO GALVANIZADO PARA FECHAMENTO DE ÁREA, PRATICÁVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

CERTIDÃO  
Portaria / Semuctel / Nº 003/2022  
de 20 de janeiro de 2022  
Publicação na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 314 de 09/05/2019  
20 / 01 / 2022  
Servidor: Jorgian de Lima Gomes

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **JORGIAN DE LIMA GOMES** para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 000022/2022**, referente a Adesão a Ata de registro de Preços Nº 000242/2021, advinda do Pregão Presencial Nº 000092/2021 do Município de Itapemirim/ES, tendo como Contratada a Empresa **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI – EPP**, no valor de **R\$ 2.787.585,53 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, referente a contratação de empresa especializada em locação com montagem, equipe técnica e desmontagem de estrutura de palco, tendas, gerador de energia, climatizador de ar, arquibancadas, estruturas de aço galvanizado para fechamento de área, praticável, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 20 de janeiro de 2022.

FILIPPE MARTINS VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER  
DECRETO Nº 017/2021.

CERTIDÃO  
Certifico que a Portaria Semuctel Nº 003/2022  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,  
de 20/07/2009.  
Data: 20/01/2022  
Servidor(a): Filipe Martins Viana  
Secretaria Municipal de Presidente Kennedy-ES

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Rua Átila Vivácqua, 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES CEP: 29.350-000 – (28) 3535-1363